



Estado do Paraná
Tribunal de Justiça
Corregedoria-Geral da Justiça

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 89/2018 Republicada
por incorreção**

O Desembargador Rogério Kanayama, Corregedor-Geral da Justiça, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo na Lei Estadual nº 18.054/2014 e no Provimento nº 258/2014, e considerando o contido nos expedientes SEI nº 0050920-09.2017.8.16.6000 e 0049888-66.2017.8.16.6000 (no qual tramita o procedimento de estatização da Serventia do Cível da Comarca de Piraí do Sul),

D E S I G N A

- 1. O servidor Rafael de Carvalho Parreira para que, no período de 15 e 16.10.2018, acompanhe presencialmente os procedimentos de estatização da unidade, coordenando os trabalhos iniciais da transição.*
- 2. Publique-se.*
- 3. Intime-se*

Curitiba, 11 de setembro de 2018

ROGÉRIO KANAYAMA

Corregedor da Justiça